

Decreto n. 036/2025.

**Dispõe sobre abertura de Credito
Adicional Suplementar por
Anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso I, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROYALTIES EXCEDENTES

067	02	04	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diária – Civil	30.000,00
TOTAL									R\$30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ROYALTIES EXCEDENTES

694	02	13	27	122	0101	2203	3.3.90.14	Diária – Civil	40.000,00
TOTAL									R\$40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ROYALTIES EXCEDENTES

101	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diária – Civil	100.000,00
TOTAL									R\$100.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 170.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROYALTIES EXCEDENTES

066	02	04	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL									R\$30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ROYALTIES EXCEDENTES

698	02	13	27	812	0109	1769	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL									R\$40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ROYALTIES EXCEDENTES

114	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL									R\$100.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 170.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 25 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

1E143E4865184418A286444983E6DE53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/04/2025 20:48:53

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E143E4865184418A286444983E6DE53>